PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 263 /2015, de 16 de novembro de 2015

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar o presente Requerimento de Informações, a ser respondido pela Mesa desta E. Casa Legislativa, nos seguintes termos:

I) quem foi o servidor que promoveu as alterações, e por ordem de quem, nos seguintes documentos, que fazem parte do Projeto de Lei do Executivo nº 382/2015:

a) Receita por Categoria Econômica – fls. 6/15, datado de 14/08/2015, juntado às fls. 708 dos autos nº 0303169-74.2015.8.24.0058 da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bento do Sul/SC;

b) Receita por Categoria Econômica – fls. 15/15, datado de 14/08/2015, juntado às fls. 717 dos autos nº 0303169-74.2015.8.24.0058 da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bento do Sul/SC;

c) Natureza da Despesa por Categorias Econômicas – fls. 1/7, datado de 14/08/2015, juntado às fls. 718 dos autos nº 0303169-74.2015.8.24.0058 da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bento do Sul/SC;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 17/11/15
Horas: 09:40
Visto: 09/11/15

d) Natureza da Despesa por Categorias Econômicas – fls. 2/7, datado de 14/08/2015, juntado às fls. 719 dos autos nº 0303169-74.2015.8.24.0058 da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bento do Sul/SC;
e) Natureza da Despesa por Categorias Econômicas – fls. 5/7, datado de 14/08/2015, juntado às fls. 722 dos autos nº 0303169-74.2015.8.24.0058 da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bento do Sul/SC;

f) Natureza da Despesa por Categorias Econômicas – fls. 7/7, datado de 14/08/2015, juntado às fls. 724 dos autos nº 0303169-74.2015.8.24.0058 da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bento do Sul/SC;

II) quem foi o servidor que elaborou a redação do Ofício nº 503/2013, datado e 02 de outubro de 2013, assinado pelo Vereador Edimar Geraldo Salomon, então presidente em exercício da Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC, enviado para a Promotora de Justiça desta Comarca, Dra. Elaine Rita Auerbach, em resposta ao Ofício nº 412/2013/2PJ/SBS, datado de 10 de setembro de 2013;

III) Requer cópia integral do Ofício nº 503/2013, acima mencionado, com todos os anexos que foram enviados na ocasião à solicitante.

As informações relativas ao item I acima são necessárias porque os documentos acima indicados são alterações dos originais enviados pelo Prefeito Municipal de São Bento do Sul/SC, e que fazem parte do original do PLE nº 382/2015, juntados aos autos da ação judicial nº 0303169-74.2015.8.24.0058 da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bento do Sul/SC, respectivamente juntados às fls. 171, 180, 181, 182, 185, 186 e 187.

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

Percebe-se, pelas cópias em anexo dos documentos originais e das alterações, que se tratam de adulterações, o que pode, em tese, caracterizar crime de falsificação de documento público, previsto no art. 297, § 1º do Código Penal, razão pela qual as informações ora solicitadas visam identificar o autor de tais alterações, seja o autor material, seja o autor intelectual.

As informações e documentos mencionados nos itens II e III acima são necessários porque entende este Vereador que as informações prestadas ao MPSC foram deliberadamente distorcidas, com o objetivo de se evitar eventual apuração de irregularidades no cumprimento das Resoluções 22 e 23, ambas de 27 de março de 2012, desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

FERNANDO MALLON
VEREADOR/PMDB